



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM N° 549/2026

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL
POR MERECIMENTO AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi obedecido o interstício de 02 anos, citado no Art. 14 da Lei Municipal 2625/2022; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Progressão horizontal por merecimento ao servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Carreira	Tabela	Lei Municipal	Referência	Vigência
050458	Terencio Luiz Hortelan	II	III do anexo III	2625/2022	N	18/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao campo Vigência conforme tabela acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025